

EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO DO CONTRATO DE TRABALHO POR PRAZO DETERMINADO Nº. 001/2017
PROCESSO Nº 4189/2017.

PARTES: Secretaria Municipal de Educação e Angela de Souza Carvalho Almeida.

Clausula Primeira: O objeto do presente aditivo contratual é a prorrogação do prazo de vigência em mais 12(doze) meses, a contar da data de vencimento, conforme justificativa da CI nº 062/2018 apresentada nos autos nº 4189/2017.

Clausula Segunda: As partes ora contratantes ratificam, em todos os seus termos, as demais cláusulas do contrato ora aditado, obrigando-se a respeitá-las.

Cláusula Terceira: O presente Termo Aditivo Contratual tem por base legal a Lei Complementar nº 115 de 26/12/2007, nos termos do inciso IX do artigo 37 da Constituição da República, e dá outras providências.

Data de assinatura: 16 de fevereiro de 2018.

Assinam: Genilson Canavarros de Abreu - Secretário Municipal de Educação e Angela de Souza Carvalho Almeida.

EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO DO CONTRATO DE TRABALHO POR PRAZO DETERMINADO Nº. 002/2017
PROCESSO Nº 4190/2017.

PARTES: Secretaria Municipal de Educação e Taynara Atagiba Balejo Geremias.

Clausula Primeira: O objeto do presente aditivo contratual é a prorrogação do prazo de vigência em mais 12(doze) meses, a contar da data de vencimento, conforme justificativa da CI nº 062/2018 apresentada nos autos nº 4190/2017.

Clausula Segunda: As partes ora contratantes ratificam, em todos os seus termos, as demais cláusulas do contrato ora aditado, obrigando-se a respeitá-las.

Cláusula Terceira: O presente Termo Aditivo Contratual tem por base legal a Lei Complementar nº 115 de 26/12/2007, nos termos do inciso IX do artigo 37 da Constituição da República, e dá outras providências.

Data de assinatura: 16 de fevereiro de 2018.

Assinam: Genilson Canavarros de Abreu - Secretário Municipal de Educação e Taynara Atagiba Balejo Geremias

EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO DO CONTRATO DE TRABALHO POR PRAZO DETERMINADO Nº. 003/2017
PROCESSO Nº 4192/2017.

PARTES: Secretaria Municipal de Educação e Angela Silva Santhiago.

Clausula Primeira: O objeto do presente aditivo contratual é a prorrogação do prazo de vigência em mais 12(doze) meses, a contar da data de vencimento, conforme justificativa da CI nº 062/2018 apresentada nos autos nº 4192/2017.

Clausula Segunda: As partes ora contratantes ratificam, em todos os seus termos, as demais cláusulas do contrato ora aditado, obrigando-se a respeitá-las.

Cláusula Terceira: O presente Termo Aditivo Contratual tem por base legal a Lei Complementar nº 115 de 26/12/2007, nos termos do inciso IX do artigo 37 da Constituição da República, e dá outras providências.

Data de assinatura: 16 de fevereiro de 2018.

Assinam: Genilson Canavarros de Abreu - Secretário Municipal de Educação e Angela Silva Santhiago.

EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO DO CONTRATO DE TRABALHO POR PRAZO DETERMINADO Nº. 004/2017
PROCESSO Nº 4194/2017.

PARTES: Secretaria Municipal de Educação e Thaynara Dayane Hurtado de Carvalho.

Clausula Primeira: O objeto do presente aditivo contratual é a prorrogação do prazo de vigência em mais 12(doze) meses, a contar da data de vencimento, conforme justificativa da CI nº 062/2018 apresentada nos autos nº 4194/2017.

Clausula Segunda: As partes ora contratantes ratificam, em todos os seus termos, as demais cláusulas do contrato ora aditado, obrigando-se a respeitá-las.

Cláusula Terceira: O presente Termo Aditivo Contratual tem por base legal a Lei Complementar nº 115 de 26/12/2007, nos

termos do inciso IX do artigo 37 da Constituição da República, e dá outras providências.

Data de assinatura: 16 de fevereiro de 2018.

Assinam: Genilson Canavarros de Abreu - Secretário Municipal de Educação e Thaynara Dayane Hurtado de Carvalho.

EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO DO CONTRATO DE TRABALHO POR PRAZO DETERMINADO Nº. 006/2017

PROCESSO Nº 4198/2017.

PARTES: Secretaria Municipal de Educação e Franciane Samosa Chuve.

Clausula Primeira: O objeto do presente aditivo contratual é a prorrogação do prazo de vigência em mais 12(doze) meses, a contar da data de vencimento, conforme justificativa da CI nº 062/2018 apresentada nos autos nº 4198/2017.

Clausula Segunda: As partes ora contratantes ratificam, em todos os seus termos, as demais cláusulas do contrato ora aditado, obrigando-se a respeitá-las.

Cláusula Terceira: O presente Termo Aditivo Contratual tem por base legal a Lei Complementar nº 115 de 26/12/2007, nos termos do inciso IX do artigo 37 da Constituição da República, e dá outras providências.

Data de assinatura: 16 de fevereiro de 2018.

Assinam: Genilson Canavarros de Abreu - Secretário Municipal de Educação e Franciane Samosa Chuve.

EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO DO CONTRATO DE TRABALHO POR PRAZO DETERMINADO Nº. 007/2017
PROCESSO Nº 4201/2017.

PARTES: Secretaria Municipal de Educação e Glauclene Gamarra Pereira.

Clausula Primeira: O objeto do presente aditivo contratual é a prorrogação do prazo de vigência em mais 12(doze) meses, a contar da data de vencimento, conforme justificativa da CI nº 062/2018 apresentada nos autos nº 4201/2017.

Clausula Segunda: As partes ora contratantes ratificam, em todos os seus termos, as demais cláusulas do contrato ora aditado, obrigando-se a respeitá-las.

Cláusula Terceira: O presente Termo Aditivo Contratual tem por base legal a Lei Complementar nº 115 de 26/12/2007, nos termos do inciso IX do artigo 37 da Constituição da República, e dá outras providências.

Data de assinatura: 16 de fevereiro de 2018.

Assinam: Genilson Canavarros de Abreu - Secretário Municipal de Educação e Glauclene Gamarra Pereira.

EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO DO CONTRATO DE TRABALHO POR PRAZO DETERMINADO Nº. 008/2017
PROCESSO Nº 4203/2017.

PARTES: Secretaria Municipal de Educação e Gleicielli Sant'ana Galeano.

Clausula Primeira: O objeto do presente aditivo contratual é a prorrogação do prazo de vigência em mais 12(doze) meses, a contar da data de vencimento, conforme justificativa da CI nº 062/2018 apresentada nos autos nº 4203/2017.

Clausula Segunda: As partes ora contratantes ratificam, em todos os seus termos, as demais cláusulas do contrato ora aditado, obrigando-se a respeitá-las.

Cláusula Terceira: O presente Termo Aditivo Contratual tem por base legal a Lei Complementar nº 115 de 26/12/2007, nos termos do inciso IX do artigo 37 da Constituição da República, e dá outras providências.

Data de assinatura: 16 de fevereiro de 2018.

Assinam: Genilson Canavarros de Abreu - Secretário Municipal de Educação e Gleicielli Sant'ana Galeano.

EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO DO CONTRATO DE TRABALHO POR PRAZO DETERMINADO Nº. 009/2017
PROCESSO Nº 4206/2017.

PARTES: Secretaria Municipal de Educação e Graciela Gonçalves de Almeida.

Clausula Primeira: O objeto do presente aditivo contratual é a prorrogação do prazo de vigência em mais 12(doze) meses, a contar da data de vencimento, conforme justificativa da CI nº 062/2018 apresentada nos autos nº 4206/2017.

Clausula Segunda: As partes ora contratantes ratificam, em todos os seus termos, as demais cláusulas do contrato ora aditado, obrigando-se a respeitá-las.

Cláusula Terceira: O presente Termo Aditivo Contratual tem por base legal a Lei Complementar nº 115 de 26/12/2007, nos

termos do inciso IX do artigo 37 da Constituição da República, e dá outras providências.

Data de assinatura: 16 de fevereiro de 2018.

Assinam: Genilson Canavarros de Abreu - Secretário Municipal de Educação e Graciela Gonçalves de Almeida.

**EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO DO CONTRATO DE TRABALHO POR PRAZO DETERMINADO Nº. 011/2017
PROCESSO Nº 4218/2017.**

PARTES: Secretaria Municipal de Educação e Joana Zenil de Souza.

Clausula Primeira: O objeto do presente aditivo contratual é a prorrogação do prazo de vigência em mais 12(doze) meses, a contar da data de vencimento, conforme justificativa da CI nº 062/2018 apresentada nos autos nº 4218/2017.

Clausula Segunda: As partes ora contratantes ratificam, em todos os seus termos, as demais cláusulas do contrato ora aditado, obrigando-se a respeitá-las.

Cláusula Terceira: O presente Termo Aditivo Contratual tem por base legal a Lei Complementar nº 115 de 26/12/2007, nos termos do inciso IX do artigo 37 da Constituição da República, e dá outras providências.

Data de assinatura: 16 de fevereiro de 2018.

Assinam: Genilson Canavarros de Abreu - Secretário Municipal de Educação e Joana Zenil de Souza.

**EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO DO CONTRATO DE TRABALHO POR PRAZO DETERMINADO Nº. 012/2017
PROCESSO Nº 4219/2017.**

PARTES: Secretaria Municipal de Educação e Karinna Galharte Cunha.

Clausula Primeira: O objeto do presente aditivo contratual é a prorrogação do prazo de vigência em mais 12(doze) meses, a contar da data de vencimento, conforme justificativa da CI nº 062/2018 apresentada nos autos nº 4219/2017.

Clausula Segunda: As partes ora contratantes ratificam, em todos os seus termos, as demais cláusulas do contrato ora aditado, obrigando-se a respeitá-las.

Cláusula Terceira: O presente Termo Aditivo Contratual tem por base legal a Lei Complementar nº 115 de 26/12/2007, nos termos do inciso IX do artigo 37 da Constituição da República, e dá outras providências.

Data de assinatura: 16 de fevereiro de 2018.

Assinam: Genilson Canavarros de Abreu - Secretário Municipal de Educação e Karinna Galharte Cunha.

**EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO DO CONTRATO DE TRABALHO POR PRAZO DETERMINADO Nº. 013/2017
PROCESSO Nº 4220/2017.**

PARTES: Secretaria Municipal de Educação e Paula Gisele de Pinho Pereira.

Clausula Primeira: O objeto do presente aditivo contratual é a prorrogação do prazo de vigência em mais 12(doze) meses, a contar da data de vencimento, conforme justificativa da CI nº 062/2018 apresentada nos autos nº 4220/2017.

Clausula Segunda: As partes ora contratantes ratificam, em todos os seus termos, as demais cláusulas do contrato ora aditado, obrigando-se a respeitá-las.

Cláusula Terceira: O presente Termo Aditivo Contratual tem por base legal a Lei Complementar nº 115 de 26/12/2007, nos termos do inciso IX do artigo 37 da Constituição da República, e dá outras providências.

Data de assinatura: 16 de fevereiro de 2018.

Assinam: Genilson Canavarros de Abreu - Secretário Municipal de Educação e Paula Gisele de Pinho Pereira.

**EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO DO CONTRATO DE TRABALHO POR PRAZO DETERMINADO Nº. 015/2017
PROCESSO Nº 4223/2017.**

PARTES: Secretaria Municipal de Educação e Nádia Karine de Lima Almeida.

Clausula Primeira: O objeto do presente aditivo contratual é a prorrogação do prazo de vigência em mais 12(doze) meses, a contar da data de vencimento, conforme justificativa da CI nº 062/2018 apresentada nos autos nº 4223/2017.

Clausula Segunda: As partes ora contratantes ratificam, em todos os seus termos, as demais cláusulas do contrato ora aditado, obrigando-se a respeitá-las.

Cláusula Terceira: O presente Termo Aditivo Contratual tem por base legal a Lei Complementar nº 115 de 26/12/2007, nos termos do inciso IX do artigo 37 da Constituição da República, e dá outras providências.

Data de assinatura: 16 de fevereiro de 2018.

Assinam: Genilson Canavarros de Abreu - Secretário Municipal de Educação e Nádia Karine de Lima Almeida.

**EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO DO CONTRATO DE TRABALHO POR PRAZO DETERMINADO Nº. 017/2017
PROCESSO Nº 4226/2017.**

PARTES: Secretaria Municipal de Educação e Rosemara Pessoa Cespedes.

Clausula Primeira: O objeto do presente aditivo contratual é a prorrogação do prazo de vigência em mais 12(doze) meses, a contar da data de vencimento, conforme justificativa da CI nº 062/2018 apresentada nos autos nº 4226/2017.

Clausula Segunda: As partes ora contratantes ratificam, em todos os seus termos, as demais cláusulas do contrato ora aditado, obrigando-se a respeitá-las.

Cláusula Terceira: O presente Termo Aditivo Contratual tem por base legal a Lei Complementar nº 115 de 26/12/2007, nos termos do inciso IX do artigo 37 da Constituição da República, e dá outras providências.

Data de assinatura: 16 de fevereiro de 2018.

Assinam: Genilson Canavarros de Abreu - Secretário Municipal de Educação e Rosemara Pessoa Cespedes.

**EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO DO CONTRATO DE TRABALHO POR PRAZO DETERMINADO Nº. 018/2017
PROCESSO Nº 4227/2017.**

PARTES: Secretaria Municipal de Educação e Yolanda Roxo Prata.

Clausula Primeira: O objeto do presente aditivo contratual é a prorrogação do prazo de vigência em mais 12(doze) meses, a contar da data de vencimento, conforme justificativa da CI nº 062/2018 apresentada nos autos nº 4227/2017.

Clausula Segunda: As partes ora contratantes ratificam, em todos os seus termos, as demais cláusulas do contrato ora aditado, obrigando-se a respeitá-las.

Cláusula Terceira: O presente Termo Aditivo Contratual tem por base legal a Lei Complementar nº 115 de 26/12/2007, nos termos do inciso IX do artigo 37 da Constituição da República, e dá outras providências.

Data de assinatura: 16 de fevereiro de 2018.

Assinam: Genilson Canavarros de Abreu - Secretário Municipal de Educação e Yolanda Roxo Prata.

**EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO DO CONTRATO DE TRABALHO POR PRAZO DETERMINADO Nº. 020/2017
PROCESSO Nº 4229/2017.**

PARTES: Secretaria Municipal de Educação e Camila Taborda Chuvez.

Clausula Primeira: O objeto do presente aditivo contratual é a prorrogação do prazo de vigência em mais 12(doze) meses, a contar da data de vencimento, conforme justificativa da CI nº 062/2018 apresentada nos autos nº 4229/2017.

Clausula Segunda: As partes ora contratantes ratificam, em todos os seus termos, as demais cláusulas do contrato ora aditado, obrigando-se a respeitá-las.

Cláusula Terceira: O presente Termo Aditivo Contratual tem por base legal a Lei Complementar nº 115 de 26/12/2007, nos termos do inciso IX do artigo 37 da Constituição da República, e dá outras providências.

Data de assinatura: 16 de fevereiro de 2018.

Assinam: Genilson Canavarros de Abreu - Secretário Municipal de Educação e Camila Taborda Chuvez.

**EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO DO CONTRATO DE TRABALHO POR PRAZO DETERMINADO Nº. 021/2017
PROCESSO Nº 4230/2017.**

PARTES: Secretaria Municipal de Educação e Caterine Fabiana Burgos Rojas.

Clausula Primeira: O objeto do presente aditivo contratual é a prorrogação do prazo de vigência em mais 12(doze) meses, a contar da data de vencimento, conforme justificativa da CI nº 062/2018 apresentada nos autos nº 4230/2017.

Clausula Segunda: As partes ora contratantes ratificam, em todos os seus termos, as demais cláusulas do contrato ora aditado, obrigando-se a respeitá-las.

Cláusula Terceira: O presente Termo Aditivo Contratual tem por base legal a Lei Complementar nº 115 de 26/12/2007, nos termos do inciso IX do artigo 37 da Constituição da República, e dá outras providências.

Data de assinatura: 16 de fevereiro de 2018.

Assinam: Genilson Canavarros de Abreu - Secretário Municipal de Educação e Caterine Fabiana Burgos Rojas.

EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO DO CONTRATO DE TRABALHO POR PRAZO DETERMINADO Nº. 022/2017
PROCESSO Nº 4231/2017.

PARTES: Secretaria Municipal de Educação e Cristiane Amorim da Costa.

Clausula Primeira: O objeto do presente aditivo contratual é a prorrogação do prazo de vigência em mais 12(doze) meses, a contar da data de vencimento, conforme justificativa da CI nº 062/2018 apresentada nos autos nº 4231/2017.

Clausula Segunda: As partes ora contratantes ratificam, em todos os seus termos, as demais cláusulas do contrato ora aditado, obrigando-se a respeitá-las.

Cláusula Terceira: O presente Termo Aditivo Contratual tem por base legal a Lei Complementar nº 115 de 26/12/2007, nos termos do inciso IX do artigo 37 da Constituição da República, e dá outras providências.

Data de assinatura: 16 de fevereiro de 2018.

Assinam: Genilson Canavarros de Abreu - Secretário Municipal de Educação e Cristiane Amorim da Costa.

EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO DO CONTRATO DE TRABALHO POR PRAZO DETERMINADO Nº. 023/2017
PROCESSO Nº 4232/2017.

PARTES: Secretaria Municipal de Educação e Eleriane do Carmo Roca Rodrigues.

Clausula Primeira: O objeto do presente aditivo contratual é a prorrogação do prazo de vigência em mais 12(doze) meses, a contar da data de vencimento, conforme justificativa da CI nº 062/2018 apresentada nos autos nº 4232/2017.

Clausula Segunda: As partes ora contratantes ratificam, em todos os seus termos, as demais cláusulas do contrato ora aditado, obrigando-se a respeitá-las.

Cláusula Terceira: O presente Termo Aditivo Contratual tem por base legal a Lei Complementar nº 115 de 26/12/2007, nos termos do inciso IX do artigo 37 da Constituição da República, e dá outras providências.

Data de assinatura: 16 de fevereiro de 2018.

Assinam: Genilson Canavarros de Abreu - Secretário Municipal de Educação e Eleriane do Carmo Roca Rodrigues.

EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO DO CONTRATO DE TRABALHO POR PRAZO DETERMINADO Nº. 024/2017
PROCESSO Nº 4234/2017.

PARTES: Secretaria Municipal de Educação e Gabrielle Aparecida Aguero Pereira.

Clausula Primeira: O objeto do presente aditivo contratual é a prorrogação do prazo de vigência em mais 12(doze) meses, a contar da data de vencimento, conforme justificativa da CI nº 062/2018 apresentada nos autos nº 4234/2017.

Clausula Segunda: As partes ora contratantes ratificam, em todos os seus termos, as demais cláusulas do contrato ora aditado, obrigando-se a respeitá-las.

Cláusula Terceira: O presente Termo Aditivo Contratual tem por base legal a Lei Complementar nº 115 de 26/12/2007, nos termos do inciso IX do artigo 37 da Constituição da República, e dá outras providências.

Data de assinatura: 16 de fevereiro de 2018.

Assinam: Genilson Canavarros de Abreu - Secretário Municipal de Educação e Gabrielle Aparecida Aguero Pereira.

EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO DO CONTRATO DE TRABALHO POR PRAZO DETERMINADO Nº. 025/2017
PROCESSO Nº 4235/2017.

PARTES: Secretaria Municipal de Educação e Josiane Conceição da Silva.

Clausula Primeira: O objeto do presente aditivo contratual é a prorrogação do prazo de vigência em mais 12(doze) meses, a contar da data de vencimento, conforme justificativa da CI nº 062/2018 apresentada nos autos nº 4235/2017.

Clausula Segunda: As partes ora contratantes ratificam, em todos os seus termos, as demais cláusulas do contrato ora aditado, obrigando-se a respeitá-las.

Cláusula Terceira: O presente Termo Aditivo Contratual tem por base legal a Lei Complementar nº 115 de 26/12/2007, nos termos do inciso IX do artigo 37 da Constituição da República, e dá outras providências.

Data de assinatura: 16 de fevereiro de 2018.

Assinam: Genilson Canavarros de Abreu - Secretário Municipal de Educação e Josiane Conceição da Silva.

**EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO DO CONTRATO DE TRABALHO POR PRAZO DETERMINADO Nº. 026/2017
PROCESSO Nº 4236/2017.**

PARTES: Secretaria Municipal de Educação e Laura Irene Rodrigues de Azevedo.

Clausula Primeira: O objeto do presente aditivo contratual é a prorrogação do prazo de vigência em mais 12(doze) meses, a contar da data de vencimento, conforme justificativa da CI nº 062/2018 apresentada nos autos nº 4236/2017.

Clausula Segunda: As partes ora contratantes ratificam, em todos os seus termos, as demais cláusulas do contrato ora aditado, obrigando-se a respeitá-las.

Cláusula Terceira: O presente Termo Aditivo Contratual tem por base legal a Lei Complementar nº 115 de 26/12/2007, nos termos do inciso IX do artigo 37 da Constituição da República, e dá outras providências.

Data de assinatura: 16 de fevereiro de 2018.

Assinam: Genilson Canavarros de Abreu - Secretário Municipal de Educação e Laura Irene Rodrigues de Azevedo.

**EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO DO CONTRATO DE TRABALHO POR PRAZO DETERMINADO Nº. 027/2017
PROCESSO Nº 4240/2017.**

PARTES: Secretaria Municipal de Educação e Rosa Cleina Hurtado Mendes.

Clausula Primeira: O objeto do presente aditivo contratual é a prorrogação do prazo de vigência em mais 12(doze) meses, a contar da data de vencimento, conforme justificativa da CI nº 062/2018 apresentada nos autos nº 4240/2017.

Clausula Segunda: As partes ora contratantes ratificam, em todos os seus termos, as demais cláusulas do contrato ora aditado, obrigando-se a respeitá-las.

Cláusula Terceira: O presente Termo Aditivo Contratual tem por base legal a Lei Complementar nº 115 de 26/12/2007, nos termos do inciso IX do artigo 37 da Constituição da República, e dá outras providências.

Data de assinatura: 16 de fevereiro de 2018.

Assinam: Genilson Canavarros de Abreu - Secretário Municipal de Educação e Rosa Cleina Hurtado Mendes.

**EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO DO CONTRATO DE TRABALHO POR PRAZO DETERMINADO Nº. 028/2017
PROCESSO Nº 4241/2017.**

PARTES: Secretaria Municipal de Educação e Francielle Campos Paim.

Clausula Primeira: O objeto do presente aditivo contratual é a prorrogação do prazo de vigência em mais 12(doze) meses, a contar da data de vencimento, conforme justificativa da CI nº 062/2018 apresentada nos autos nº 4241/2017.

Clausula Segunda: As partes ora contratantes ratificam, em todos os seus termos, as demais cláusulas do contrato ora aditado, obrigando-se a respeitá-las.

Cláusula Terceira: O presente Termo Aditivo Contratual tem por base legal a Lei Complementar nº 115 de 26/12/2007, nos termos do inciso IX do artigo 37 da Constituição da República, e dá outras providências.

Data de assinatura: 16 de fevereiro de 2018.

Assinam: Genilson Canavarros de Abreu - Secretário Municipal de Educação e Francielle Campos Paim.

**EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO DO CONTRATO DE TRABALHO POR PRAZO DETERMINADO Nº. 030/2017
PROCESSO Nº 4243/2017.**

PARTES: Secretaria Municipal de Educação e Yoná Silva de Oliveira.

Clausula Primeira: O objeto do presente aditivo contratual é a prorrogação do prazo de vigência em mais 12(doze) meses, a contar da data de vencimento, conforme justificativa da CI nº 062/2018 apresentada nos autos nº 4243/2017.

Clausula Segunda: As partes ora contratantes ratificam, em todos os seus termos, as demais cláusulas do contrato ora aditado, obrigando-se a respeitá-las.

Cláusula Terceira: O presente Termo Aditivo Contratual tem por base legal a Lei Complementar nº 115 de 26/12/2007, nos termos do inciso IX do artigo 37 da Constituição da República, e dá outras providências.

Data de assinatura: 16 de fevereiro de 2018.

Assinam: Genilson Canavarros de Abreu - Secretário Municipal de Educação e Yoná Silva de Oliveira.

EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO DO CONTRATO DE TRABALHO POR PRAZO DETERMINADO Nº. 031/2017

PROCESSO Nº 5267/2017.

PARTES: Secretaria Municipal de Educação e Diomar da Costa Aparecido Monteiro.

Clausula Primeira: O objeto do presente aditivo contratual é a prorrogação do prazo de vigência em mais 12(doze) meses, a contar da data de vencimento, conforme justificativa da CI nº 062/2018 apresentada nos autos nº 5267/2017.

Clausula Segunda: As partes ora contratantes ratificam, em todos os seus termos, as demais cláusulas do contrato ora aditado, obrigando-se a respeitá-las.

Cláusula Terceira: O presente Termo Aditivo Contratual tem por base legal a Lei Complementar nº 115 de 26/12/2007, nos termos do inciso IX do artigo 37 da Constituição da República, e dá outras providências.

Data de assinatura: 16 de fevereiro de 2018.

Assinam: Genilson Canavarros de Abreu - Secretário Municipal de Educação e Diomar da Costa Aparecido Monteiro.

EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO DO CONTRATO DE TRABALHO POR PRAZO DETERMINADO Nº. 032/2017
PROCESSO Nº 5260/2017.

PARTES: Secretaria Municipal de Educação e Terezinha Esquer e Souza.

Clausula Primeira: O objeto do presente aditivo contratual é a prorrogação do prazo de vigência em mais 12(doze) meses, a contar da data de vencimento, conforme justificativa da CI nº 062/2018 apresentada nos autos nº 5260/2017.

Clausula Segunda: As partes ora contratantes ratificam, em todos os seus termos, as demais cláusulas do contrato ora aditado, obrigando-se a respeitá-las.

Cláusula Terceira: O presente Termo Aditivo Contratual tem por base legal a Lei Complementar nº 115 de 26/12/2007, nos termos do inciso IX do artigo 37 da Constituição da República, e dá outras providências.

Data de assinatura: 16 de fevereiro de 2018.

Assinam: Genilson Canavarros de Abreu - Secretário Municipal de Educação e Terezinha Esquer e Souza.

EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO DO CONTRATO DE TRABALHO POR PRAZO DETERMINADO Nº. 034/2017
PROCESSO Nº 5201/2017.

PARTES: Secretaria Municipal de Educação e Mercedes Rodrigues.

Clausula Primeira: O objeto do presente aditivo contratual é a prorrogação do prazo de vigência em mais 12(doze) meses, a contar da data de vencimento, conforme justificativa da CI nº 062/2018 apresentada nos autos nº 5201/2017.

Clausula Segunda: As partes ora contratantes ratificam, em todos os seus termos, as demais cláusulas do contrato ora aditado, obrigando-se a respeitá-las.

Cláusula Terceira: O presente Termo Aditivo Contratual tem por base legal a Lei Complementar nº 115 de 26/12/2007, nos termos do inciso IX do artigo 37 da Constituição da República, e dá outras providências.

Data de assinatura: 16 de fevereiro de 2018.

Assinam: Genilson Canavarros de Abreu - Secretário Municipal de Educação e Mercedes Rodrigues.

EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO DO CONTRATO DE TRABALHO POR PRAZO DETERMINADO Nº. 035/2017
PROCESSO Nº 5198/2017.

PARTES: Secretaria Municipal de Educação e Rosemeire de Souza Miranda.

Clausula Primeira: O objeto do presente aditivo contratual é a prorrogação do prazo de vigência em mais 12(doze) meses, a contar da data de vencimento, conforme justificativa da CI nº 062/2018 apresentada nos autos nº 5198/2017.

Clausula Segunda: As partes ora contratantes ratificam, em todos os seus termos, as demais cláusulas do contrato ora aditado, obrigando-se a respeitá-las.

Cláusula Terceira: O presente Termo Aditivo Contratual tem por base legal a Lei Complementar nº 115 de 26/12/2007, nos termos do inciso IX do artigo 37 da Constituição da República, e dá outras providências.

Data de assinatura: 16 de fevereiro de 2018.

Assinam: Genilson Canavarros de Abreu - Secretário Municipal de Educação e Rosemeire de Souza Miranda.

EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO DO CONTRATO DE TRABALHO POR PRAZO DETERMINADO Nº. 037/2017
PROCESSO Nº 6299/2017.

PARTES: Secretaria Municipal de Educação e Ana Lucia de Souza Silva.

Clausula Primeira: O objeto do presente aditivo contratual é a prorrogação do prazo de vigência em mais 12(doze) meses, a contar da data de vencimento, conforme justificativa da CI nº 062/2018 apresentada nos autos nº 6299/2017.

Clausula Segunda: As partes ora contratantes ratificam, em todos os seus termos, as demais cláusulas do contrato ora aditado, obrigando-se a respeitá-las.

Cláusula Terceira: O presente Termo Aditivo Contratual tem por base legal a Lei Complementar nº 115 de 26/12/2007, nos termos do inciso IX do artigo 37 da Constituição da República, e dá outras providências.

Data de assinatura: 16 de fevereiro de 2018.

Assinam: Genilson Canavarros de Abreu - Secretário Municipal de Educação e Ana Lucia de Souza Silva.

IONEWS

contato@ionews.com.br

Código de autenticação: 692121ea

Consulte a autenticidade do código acima em <https://do.corumba.ms.gov.br/Legislacao/pages/consultar>